

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 51, DE 2020

Prorroga a condição de associados aos beneficiários optantes ao Fundo de Assistência à saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em razão da Pandemia Covid-19.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, RESOLVE:

Art 1º Fica prorrogada a condição de associados aos beneficiários optantes, vinculados até 01 de janeiro de 2020 ao Fundo de Assistência à saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em razão da gravidade da Pandemia de COVID 19 e as restrições administrativas das atividades nesta Casa.

Art 2º A prorrogação terá vigência até o dia 01 de outubro de 2020, aos associados que estejam adimplentes com suas obrigações junto ao Fascal, cumprindo o reembolso das despesas ao Fundo pela CLDF.

Art 3º Ficam suspensos os procedimentos de cancelamento e interrupções da condição de associado do Fascal eventualmente editados a partir do dia 01 de janeiro de 2020, vigendo a presente medida até 01 de outubro de 2020.

Art 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 17 de abril de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DEPUTADO DELMASSO

Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO

Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Segundo Secretário

Terceira Secretária

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/04/2020, às 19:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019,



publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 17/04/2020, às 19:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 17/04/2020, às 20:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 21/04/2020, às 15:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 22/04/2020, às 15:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0099334** Código CRC: **80BED3E3**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 52, DE 2020

Solicitação de alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas da CLDF no valor de R\$ 850.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o prescrito no inciso VIII, § 2º do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e nos termos da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020 (LOA/2020), artigo 7º, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), nos termos dos anexos I e II;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões, 20 de abril de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DEPUTADO DELMASSO

Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO

Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Segundo Secretário

Terceira Secretária